



Ofício GAB/FMS Nº 052/2023.

Crixás do Tocantins, 11 de Dezembro de 2023.

Assunto: Solicitação de interesse de Aditivo de Contrato Nº 001/2023, firmado através do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

Venho por meio deste, solicitar da empresa ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 05.489.088/0001-70, no qual a empresa presta serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, manifestar interesse em fazer o aditivo do Contrato Nº 001/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

Conforme descrito o aditivo do referido Processo de Dispensa de Licitação, firmado através do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, Processo Nº 001/2023 e o Contrato Nº 001/2023 tem vigência de 05/01/2023 termino 31/12/2023 para 02/01/2024 a 31/12/2024.

Atenciosamente,


Luzenira Aires de Santana

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Ofício GAB/FMS Nº 052/2023.

Crixás do Tocantins, 11 de Dezembro de 2023.

Assunto: Solicitação de interesse de Aditivo de Contrato Nº 001/2023, firmado através do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

Venho por meio deste, em resposta ao ofício Nº 041/2023 de 13 de dezembro de 2023, ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 05.489.088/0001-70, no qual a empresa manifesta interesse em aceitar o aditivo Nº 001/2023, firmado através do Contrato Nº 001/2023, com objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, manifestar interesse em fazer o aditivo do Contrato Nº 001/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

Conforme descrito o aditivo do referido Processo de Dispensa de Licitação, firmado através do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, Processo Nº 001/2023 e o Contrato Nº 001/2023 tem vigência de 02/01/2023 termino 31/12/2023 para 02/01/2024 a 31/12/2024.

Atenciosamente,

Luzenira Aires de Santana
Luzenira Aires de Santana

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO 000085

ESPECIFICAÇÃO

() MATERIAL

(X) SERVIÇOS

DATA

11/12/2023

FOLHA

01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SERV	ADITIVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM CONSULTORIA E ACESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

FINALIDADE

ADITIVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS () CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () DISPENSA DE LICITAÇÃO (X) ADITIVO () CREDENCIAMENTO () LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	3390390000000000 238 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE 1.600.0000.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

Gestor e Secretário da Unidade Solicitante. Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação.	Autorização Contratação Serviços/Compras
 LUZENIRA AIRES DE SANTANA	 ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO Prefeita Municipal
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.489.088/0001-70		DATA DE ABERTURA 29/01/2003	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ASCON - SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCON SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO PRIMO LACERDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 02	
CEP 77.704-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPIRAMA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASCONPALMAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3215-3154		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **16:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000087

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASCON - SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.489.088/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:48:54 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **C201.2C0E.846B.F8FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5212143

000088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA ASCON SERVIÇO LTDA

CNPJ 05.489.088/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV ANTONIO PRIMO LACERDA, S/N, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO TUPIRAMA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 - 10h 13m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE
TUPIRAMA
FAZENDA DIFERENÇA
ADM 2021-2024

AV. ABRAÃO AGUIAR, QD.08 - SETOR NOVA TUPIRAMA
TUPIRAMA - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77704-000
Tel: +55 63 3497-1148
E-mail: sefaztupirama@gmail.com
www.tupirama.to.gov.br

000089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 27/12/2023 ✓

CONTROLE: BV8MEL54JGIXISTG
FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 272, ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 05.489.088/0001-70 com o nome de fantasia sendo ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME residente à AV. ANTONIO PRIMO LACERDA nº S/N SALA 1 CENTRO em TUPIRAMA - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de TUPIRAMA.

PREFEITURA DE
TUPIRAMA

MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

000090

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.489.088/0001-70

Razão Social: ASCON SERVICOS LTDA

Endereço: AV ANTONIO PRIMO LACERDA SN QD 30 LOTE 02 / CENTRO / TUPIRAMA / TO / 77704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023120516494769017970

Informação obtida em 05/12/2023 16:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000091

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCON - SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.489.088/0001-70

Certidão n°: 52473107/2023

Expedição: 29/09/2023, às 09:06:29

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCON - SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.489.088/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. c370c331

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ASCON - SERVICOS LTDA

CNPJ n. 05.489.088/0001-70

Certidão emitida em: 23/10/2023, às 08:53:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dívida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada; no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 23/10/2023, 08:53:41





000093 1

ASCON - SERVIÇOS LTDA**5a ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso - TO, residente à 208 Sul, Al 15, Lt 15, Plano Dir. Sul, Palmas - TO, CEP 77.020-574, nascido em 04/08/1972, portador da identidade profissional nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO em 02/02/1999, e CPF nº 585.465.101-72, e PAULO TEIXEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Araguaçema -TO, residente à Rua do Cafezal, S/N, Quadra 23, Lote 16, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74917-070, portador da Cédula de identidade com RG nº 2.505.701 SSP-GO expedida em 30/10/1986 e CPF nº 575.643.371-68, únicos sócios da empresa ASCON - SERVIÇOS LTDA, com sede à AV. Antonio Primo Lacerda - Quadra 30, Lote 02, Centro, CEP 77704-000, Tupirama - TO, inscrita no CNPJ nº 05.489.088/0001-70, com contrato social registrado na JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200236592, datado em 29/01/2003, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Constituir MATHAUS RODRIGUES BASTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1998, natural de Miracema do Tocantins - TO, portador do CPF: 049.342.091-66, e do RG 1190887 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 704 Sul Alameda14, It 12, Cs 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77022-344, como administrador não sócio da empresa, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assunto da sociedade, os qual se incumbira de todas as operações da sociedade representando a sociedade empresarial ativa e passivamente autorizada uso nome empresarial, vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, avais, abonos, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Diante das modificações ora ajustadas os sócios resolvem consolidar seu contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ASCON - SERVIÇOS LTDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 18:36 SOB Nº 20190289589.
PROTOCOLO: 190289589 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903400239. NIRE: 17200236592.
ASCON SERVIÇOS LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 25/07/2019
www.simplifica.to.gov.br



000094

2

ASCON – SERVIÇOS LTDA

DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso – TO, residente à 208 Sul, Al 15, Lt 15, Plano Dir. Sul, Palmas – TO, CEP 77.020-574, nascido em 04/08/1972, portador da identidade profissional nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO em 02/02/1999, e CPF nº 585.465.101-72, e PAULO TEIXEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Araguacema –TO, residente à Rua do Cafezal, s/n, Quadra 23, Lote: 16, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74917-070, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.505.701 SSP-GO expedida em 30/10/1986 e CPF nº 575.643.371-68

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASCON - SERVIÇOS LTDA**, e adota o nome de fantasia **ASCON SERVIÇOS**, a sociedade tem sua sede comercial: AV. Antônio Primo Lacerda, Quadra 30, Lote 02, Centro, CEP 77704-000, Tupirama - TO.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios em qualquer parte do território nacional onde lhes convier.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS FINALIDADES

O objeto da sociedade são as seguintes atividades:

- 6920-6/01 – Serviços de Assessoramento Contábil;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 6311-9/00 – Serviços de Digitação de dados para Processamento;
- 8219-9/99 – Serviços de Digitação de Faturas, Documentos, Carnês;
- 1822-9/01 – Serviços de Encadernação e Plastificação;
- 6209-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 82300/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 77390/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 49248/00 – Transporte escolar.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O Capital Social da empresa subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da empresa. O Sócio **DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO**, subscrive 9.000 (nove mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o sócio **PAULO TEIXEIRA DE CASTRO**, subscrive 91.000 (noventa e um mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

NOME DO SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
PAULO TEIXEIRA DE CASTRO	91%	91.000	91.000,00
DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO	09%	9.000	9.000,00
TOTAIS	100%	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 18:36 SOB Nº 20190289589.
PROTOCOLO: 190289589 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903400239. NIRE: 17200236592.
ASCON SERVIÇOS LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS 25/07/2019
www.simplifica.to.gov.br



000095 3

ASCON – SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA QUINTA - DOS IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob penas da lei, que não esta impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo inicio em 08/01/2003.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida de forma separada pelo administrador não sócio, MATHAUS RODRIGUES BASTOS, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assunto da sociedade, os qual se incumbira de todas as operações da sociedade representando a sociedade empresarial ativa e passivamente autorizada uso nome empresarial, vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, avais, abonos, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA NONA – DAS RETIRADAS

Os sócios DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO e PAULO TEIXEIRA DE CASTRO terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore, em valor a ser estipulado pelos sócios, sendo que a quantia não ultrapasse o limite permitido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 18:36 SOB Nº 20190289589.
PROTOCOLO: 190289589 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903400239. NIRE: 17200236592.
ASCON SERVIÇOS LTDA

CLECI ZANGAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 25/07/2019
www.simplifica.to.gov.br



000096 4

ASCON - SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios vivos, obrigados a pagar aos herdeiros suas partes, em 10 parcelas iguais, vencendo a primeira 30 dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser transferidas a outrem sem o expresse consentimento do outro sócio que tem preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pedro Afonso - TO, para dirimir qualquer dúvida que por ventura vier a surgir, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, após ter sido lido e achado conforme, assinam o presente.

1º CARTÓRIO

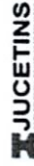
2º TABELIONATO

~~Domingos Verjão Barnabé Machado~~
Sócio

~~Mathaus Rodrigues Bastos~~
Administrador

3º TABELIONATO
Piripirama - TO, 18 de julho de 2019.

~~Paulo Teixeira de Castro~~
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 18:36 SOB Nº 20190289589.
PROTOCOLO: 190289589 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903400239. NIRE: 17200236592.
ASCON SERVIÇOS LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 25/07/2019
www.simplifica.to.gov.br

000097



1º TABELIONATO DE NOTAS
 REG. EM MATRÍCULA Nº 126433AAB065569-MLK
 RUA. SAGRADOR ANGELINA FERREIRA, 22 - PALMAS - TO

Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/se/e/digital>



Selo nº 126433AAB065569-MLK

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO. Dou Fé. R\$1,40, FUNCIONAL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Rosely Costa e Souza - Escrevente.

Rosely Costa

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS
 SAGRADOR ANGELINA FERREIRA, 22 - PALMAS - TO

Conferir a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/se/e/digital>

Selo Digital nº 126466AAC289558-ITV

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de MATHEUS RODRIGUES SASTOS. Dou fé. Palmas-TO, 22 de julho de 2019. 63086D. EMOLUMENTOS: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,12. TOTAL: R\$3,82. Ariene Alves de Almeida. Escrevente.



Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS
 SAGRADOR ANGELINA FERREIRA, 22 - PALMAS - TO

Conferir a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/se/e/digital>

Selo Digital nº 126466AAC289553-TEW

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de PAULO TEIXEIRA DE CASTRO. Dou fé. Palmas-TO, 23 de julho de 2019. 79278. EMOLUMENTOS: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,12. TOTAL: R\$3,82. Divina Vanessa Nunes Sales. Escrevente.



Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 18:36 SOB Nº 20190289589. PROTOCOLO: 190289589 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903400239. NIRE: 17200236592. ASCON SERVIÇOS LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 PALMAS, 25/07/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000098
00000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

ALVARÁ DE LICENÇA

NUMERO DO ALVARA 5/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000272

Razão Social: **ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **05.489.088/0001-70** Nome fantasia: **ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME**
Endereço: **AV. ANTONIO PRIMO LACERDA S/N SALA 1 CENTRO TUPIRAMA TO 77704-000**

Atividade Principal: **69.20-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

Atividades secundárias: **.....**

Início das Atividades: **11/01/2013**

Horário de funcionamento:

Responsável pela **ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME**

Ramo de atividade: **Comercial**

VALIDADE: **31/12/2023** DUAM: **37768** EMITIDO EM: **09/01/2023**



Beatriz Ferreira Cunha Costa
Diretora de arrecadação
Beatriz Ferreira Cunha Costa
Diretora de Arrecadação
Decreto nº 80/2021

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

2
0
2
3

000099

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **30-70**
TO-00108910-3

NOME: **DOMINGOS FERJO BARNHEE MACHADO**
FILIAÇÃO: **HERNES BEZERRA MACHADO**

NASCIMENTO: **04/08/72** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
EXERCÍCIO: **02/02/93** NATURALIDADE: **PARANÁ-190180-70**

Comandante DELMIR DA SILVA MOURA
PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** CPF: **585.465.101-72**
DIPLOMAÇÃO: **08/04/97**
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS / GO**

Esta carteira tem fe pública contra ocorrência de identidade nos termos do artigo 18 do O.L. 9.390 de 27/05/46 e anexo 1º da Lei 6.708 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

TOCANTINS
POLEGAR DIREITO



000100

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

ADITIVO N°004/2024, 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023.

1° Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre **Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins** e a empresa: : **ASCON SERVIÇOS LTDA-ME**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-TO, DURANTE O ANO DE 2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 situado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP:77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representada por sua Gestora a Srª. **LUZENIRA AIRES DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, denominada **CONTRATADA**, A **EMPRESA: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0001-70, estabelecida comercialmente **AV. Antônio Primo Lacerda S/Nº QD; 30 LT 02 Centro de Tupirama Tocantins - TO**, neste ato por seu representante legal o Srº. **Domingos Verjo Bernabé Machado, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso – TO, CPF nº 585.465.101-72 E Identidade profissional sob. N° 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO EM 02/02/1999, residente e domiciliado na 208 Sul, AL15, LT 15, Plano Diretor sul Palmas do Tocantins - TO, CEP: 77.020-570, E-MAIL: asconto@hotmail.com e domingos@asconto.com.br** fone (63) 3466-1142 resolve celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. 57, inciso II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93 da Lei das Licitações altera o contrato N° 001/2023, Termo de Compromisso firmado em 03 de janeiro de 2023, como segue:



000101

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO.

O presente aditivo tem como o contrato do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-TO, DURANTE O ANO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNSO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 27/12/2023 até o dia 31/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
GESTÃO SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE

000102

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

Argemira Alves de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretaria do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ASCON SERVICOS Assinado de forma
digital por ASCON
LTDA:054890880 SERVICOS
00170 LTDA:05489088000170

ASCON SERVIÇOS LTDA-ME,

CNPJ sob o nº **05.489.088/0001-70**

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Walquíria Maria Cordes
CPF: 185.882.768.01

2 - Dimerai dos Santos Neto
CPF: 000.484.803.01

**ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 12.463.676/0001-09

CONTRATADO: **ASCON SERVIÇOS LTDA-ME**,
CNPJ sob o nº **05.489.088/0001-70**

OBJETO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, DURANTE O ANO DE 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por por sua Gestora a Sr^a. **LUZENIRA AIRES DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, **AUTORIZA** a empresa **ASCON SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.489.088/0001-70**, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.


LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde



000104

2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidora público municipal sr^a **ROSELINA SOARES RODRIGUES**, Lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 046.117.181-31, residente e domiciliado nesta cidade. **CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº001/2023 constante, 1º Aditivo do Processo Administrativo nº 001/2023, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-TO, DURANTE O ANO DE 2024.** com fulcro na Lei nº 866/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 866/93 e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: **ASCON SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.489.088/0001-70**.Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins aos 27 de dezembro de 2023.

Roselina Soares Rodrigues

ROSELINA SOARES RODRIGUES

Fiscal de Contratos Servidor Municipal

Portaria Nº 1611/2023

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Inexigibilidade nº 001/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por sua Gestora a Srª. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins.

Contratado: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 05.489.088/0001-70, estabelecida comercialmente AV. Antônio Primo Lacerda S/Nº QD; 30 LT 02 Centro de Tupirama Tocantins - TO, neste ato por seu representante legal o Srº. Domingos Verjo Bernabé Machado, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso – TO, CPF nº 585.465.101-72 E identidade profissional sob. Nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO EM 02/02/1999, residente e domiciliado na 208 Sul, AL15, LT 15, Plano Diretor sul Palmas do Tocantins - TO, CEP: 77.020-570, E-MAIL: asconto@hotmail.com e domingos@asconto.com.br fone (63) 3466-1142.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, DURANTE O ANO DE 2024.

Base Legal: Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Apoio a Atividades Administrativas do FMS	10.301.1017.2166	3.3.90.39	238

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO; 27 dezembro de 2023.



LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretaria do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.000 5 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA
FONTE DE RECURSO	0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 dezembro de 2023.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 01.612.821/0001-41

PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSIANO DE AQUINO SILVA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº 008/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Brasileira, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-TO.

Contratado: O imóvel, da proprietária SELVINA MARTINS TEIXEIRA, brasileira, portadora do CPF Nº: 644.416.871-68, e RG: 1.734.364 SSP/ TO, Residente e domiciliado no endereço; Av. Dueré Nº 570, Setor: Pedross CEP: 77433-050, na cidade de Gurupi do Tocantins-TO., representante legal a Sr.ª Selvina Martins Teixeira da Silva, residente e domiciliado neste mesmo endereço.

Objeto: CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$:13.200,00 (Treze mil e Duzentos reais), sendo dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais)cada, valor este que será pago pela excursão do serviço do aluguel observando bem a garantia e a eficiência do serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, conforme disponibilidade financeira da Contratante, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	04.122.1003.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
ELEMENTO DE DESPESA	339036000 5 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000 000000- RECURSOS PRÓPRIOS.

A vigência deste Contrato será da data da sua assinatura ate 31de Dezembro de 2024.

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 01.612.821/0001-41

CONTRATANTE

JOSIANO DE AQUINO SILVA

SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 011/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO brasileira, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO. Contratado: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.719/0001-50, com sede na Av. Beatriz Silva, 1104, sala 01, centro, Tocantinia - TO, representada por SAMARA LEAL BASTOS LIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 026.463.051-33 e RG 676839 SSP/ TO, residente e domiciliada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Rio dos Bois - TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTOR CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ADMINISTRATIVA. COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SIMULTANÉOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SERVIÇOS SERES PRESTADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), valor este que sera pago pela excursão do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

ORÇAO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04-122.1003.2106	3.3.90.39	16	R\$ 38.500,00

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 26 de dezembro de 2023

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

JOSIANO DE AQUINO SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Inexigibilidade nº 001/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por sua Gestora a Sr.ª LUZENIRA AIRES DE SANTANA , brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, lt20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins. Contratado: **ASCON SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 05.489.088/0001-70, estabelecida comercialmente AV. Antônio Primo Lacerda S/Nº QD; 30 LT 02 Centro de Tupirama Tocantins - TO, neste ato por seu representante legal o Sr.º Domingos Verjo Bernabé Machado, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso – TO, CPF nº 585.465.101-72 E identidade profissional sob. Nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO EM 02/02/1999, residente e domiciliado na 208 Sul, AL15, LT 15, Plano Diretor sul Palmas do Tocantins - TO, CEP: 77.020-570, E-MAIL: ascontg@hotmail.com e domingos@ascontg.com.br fone (63) 3466-1142.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS , DURANTE O ANO DE 2024.

Base Legal: Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), valor este que sera pago pela excursão do serviço prestado observando bem a garantia e

a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Apoio a Atividades Administrativas do FMS	10.301.1017.2166	3.3.90.39	238

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO; 27 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. do contrato: Nº 031/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO

CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09

Contratado BIRA NET TELECOM - ME

CNPJ: 44.591.989/0001-20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DA ACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.
Elemento de Despesa	3.3.90.39 -238- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	15.1002.000000 – RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE 1.600.0000.000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO – GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

Valor Total R\$: R\$: 3.040,00 (tres mil e quarenta reais)

Prazo de Vigência

A prestação de serviço terá a vigência apartir da Assinatura do Contrato ate 31 de agosto de 2023.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 003/2023

1º ADITIVO-006/2024

PROCESSO: 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.463.676/0001-09

CONTRATADA:BIRA NET TELECOM LTDA-ME.

CNPJ: 44-591.989/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP PUBLICO 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS, 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um

valor global de R\$ 11.760.000,00. (onze mil e setecento e sessenta reais), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$(980) mensal.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo :002/2022.

2º ADITIVO Nº001/2022. AO CONTRATO Nº 016/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 27.909.853/0001-05.

Objeto: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECÍFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIO DO FUNDO DE SAÚDE; RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS, 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: R\$:44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), valor este que será efetuado o pagamento mensalmente dividido em 11 (onze) vezes no valor de R\$:4.000,00 (Quatro mil reais) cada mês, Prazo de Vigência: A prestação de serviço terá a vigência apartir do dia 02(dois) de janeiro de 2023 ao dia 02(dois) de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás- TO, 02 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo :014/2023.

1º ADITIVO Nº009/2023. AO CONTRATO Nº 014/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado: RUBENS SERVICOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 33.815.660/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS E-SUS PEC, SIA SUS E CNES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166-APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS, 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: R\$: 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), valor este será pago mensalmente no período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) cada parcela. cada mês, Prazo